

A Câmara Técnica de Fígado da SES, reunida no dia 31 de março de 2005, com a totalidade de seus membros, discutiu a implantação dos critérios MELD\PELD para alocação de fígados para transplante no Brasil e decidiu enviar um manifesto ao SNT do Ministério da Saúde contrário a transformação tão radical neste momento. Considerando o possível impacto negativo nos programas de transplante hepático, e as dificuldades para realizar auditorias no Sistema de Transplante, são necessárias inicialmente implementar as seguintes medidas:

- conhecer de forma mais adequada dos candidatos listados para transplante;
- avaliar a implicação estimada na mortalidade após o transplante bem como nos custos do procedimento;
- implementar campanhas públicas de doação de órgãos de forma a diminuir a enorme carência de enxertos no País.

Essas medidas têm por objetivo evitar alterações bruscas no Sistema considerando o impacto negativo que essas atitudes têm na população, citando como exemplo a mal-fadada lei da doação presumida de 1997.

Esta manifestação foi aprovada pelos seguintes sete de seus oito membros:

- 1- Prof. Luz Sergio Leonardi representando a Faculdade de Medicina da UNICAMP;
- 2- Prof. Renato Ferreira da Silva representando a Faculdade Estadual de Medicina de São José do Rio Preto;
- 3- Prof. Orlando de Castro e Silva representando a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP;
- 4- Prof. Tarciso Trivino representando a Escola Paulista de Medicina da UNIFESP;
- 5- Prof. João Gilberto Maksoud representando o Instituto da Criança do Hospital das Clínicas da USP;
- 6- Prof. Paulo Massarollo representando a Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo; e
- 7- Prof. Sergio Mies representando a Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos.

O Prof. Hoel Sette Jr, representando o Hospital das Clínicas da USP, foi o único voto discordante deste manifesto.